

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO N.º 083 DE 03 DE AGOSTO DE 2012

"Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira e do Decreto Municipal nº 062, de 26/08/2010; e

Considerando, ainda, o processo objeto do protocolo nº 5854/2012;

## **DECRETA:**

Art. 1°) Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, por LUCIANO BATISTA RODRIGUES EVENTOS - ME, CNPJ n° 07.720.499/0001-50, com sede na Rua Antonio Frederico Azanam, n° 25 – Bairro Jardim das Rosas, na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no dia 26 de agosto de 2012, das 10 às 18 horas, para a realização do 8° Fest Car Etapa Brasileira de Som Automotivo Rebaixados e Tuning.

**Art. 2º**) Em contrapartida, o permissionário deverá entregar ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapira a quantidade de quilos de alimentos não perecíveis arrecadados na entrada, a fim de que sejam distribuídos para as entidades assistenciais deste Município.

**Art. 3º**) Fica, ainda, o permissionário responsável pela segurança, fechamento das dependências, bem como pelo pagamento do preço público referente à utilização do local, previsto no art. 4º do Decreto 62/2010.

**Art. 4º**) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de agosto de 2012.

## Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS